

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº 23. /2013/GABV/VS

Em, 26 de fevereiro de 2013.

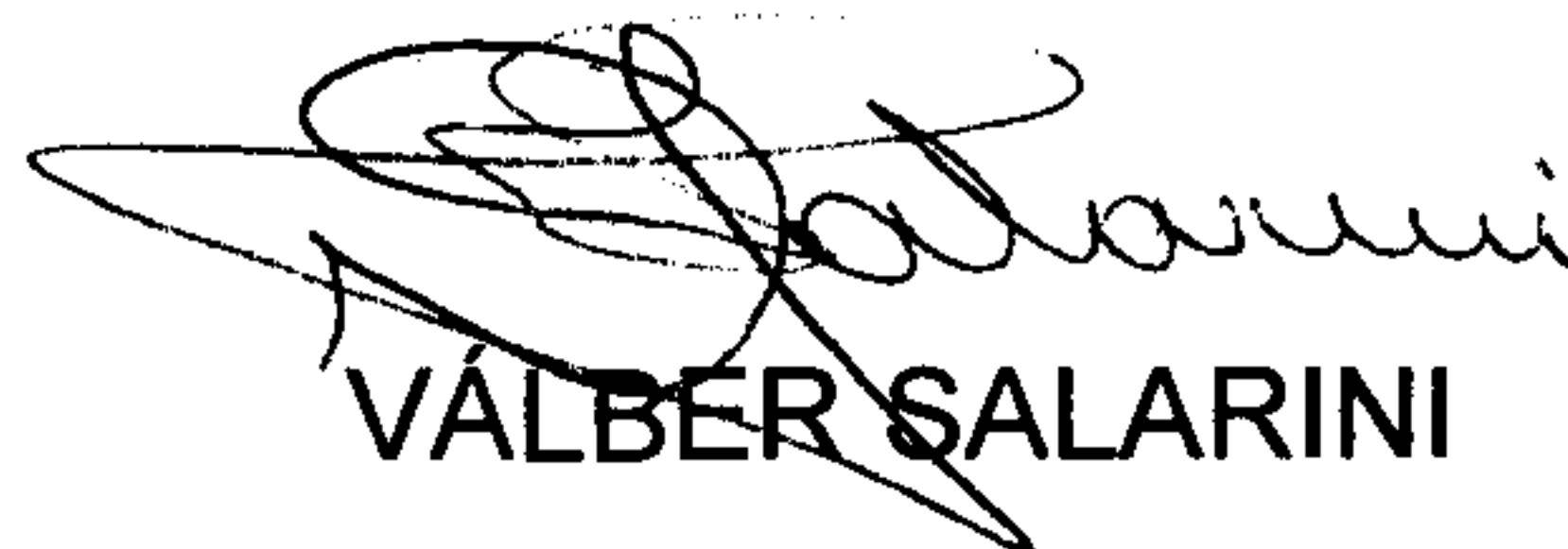
VÁLBER SALARINI, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, indica ao **Sr. Marcus Vinicius Doelinger Assad, Exmo. Prefeito Municipal de Anchieta**, o que segue:

Que V. Ex.^a utilize a Lei nº 392 de 2006, que dispõe sobre medidas inerentes à conservação de terrenos na sede da cidade, bairros periféricos especialmente os localizados em frente as nossas praias e dá outras providências como minuta, e envie imediatamente para esta Casa, um Projeto de Lei reformulada pelo Poder Executivo que regulamente esse serviço público.

A presente indicação visa garantir à preservação da saúde e a qualidade de vida dos moradores, já que a ausência de manutenção provoca riscos, como procriação de vetores que causam doenças devido ao acúmulo de lixo, proliferação de insetos, animais peçonhentos e ainda podendo servir com esconderijo de usuários de drogas e marginais.

Estou certo de que V. Ex.^a, não medirá esforços para atender a presente indicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 26 de fevereiro de 2013.


VÁLBER SALARINI
Vereador

Câmara M. Anchieta ES - 14-Mar-2013 - 15:35 - 00622-1/2